



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 6015 de 17 de agosto de 2023

Dispõe sobre designação de Policial Militar para frequentar o Curso de Formação de Sargentos Músicos - CFS PM MÚS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVII do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução 214, de 11 de setembro de 2017, observância às prescrições estabelecidas no Edital nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040659408), e bem assim em conformidade com as instruções processuais promovidas nos autos dos Processo SEI nº 0021.037361/2023-68, e ainda no Termo de Matrícula (0040952667).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Policial Militar CB QPPME RE *****839 THARLES ALVES **VASCONCELOS**, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos Músicos - CFS PM MÚS 2023, conforme regular matrícula, cujo início é o previsto para 17 de agosto de 2023 e desenvolvimento compreenderá duas fases de execução, onde a primeira ocorrerá por meio da modalidade de Ensino a Distância (EaD) e a segunda fase se dará na modalidade presencial, com o período total previsto de 10 (dez) meses de duração, sendo 06 (seis) meses para a modalidade de Ensino a Distância (EaD) e 04 (quatro) meses para a modalidade presencial:

Art. 2º Em consequência, determinar, respectivamente, naquilo que couber, a adoção das seguintes providências:

I - A OPM de lotação do Policial Militar, ora designado, proceda às anotações que se façam necessárias na respectiva Ficha Individual do servidor, assim como adote as medidas necessária em relação à garantir plena participação e dedicação ao curso, possibilitando eventual remanejamento em escala ou outras de caráter discricionário, caso venham a colidir com demanda pedagógica, a que esteja obrigado a cumprir;

II - À Coordenadoria de Pessoal, o encaminhamento para fins de lançamentos financeiros para a fase presencial.

III - À Coordenadoria de Ensino, proceda ao devido acompanhamento da realização da atividade para a qual está designado o servidor, na forma do que dispõe o Art. 34 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), dentre outras medidas correlacionadas ao caso;

Art. 3º Publique-se, Registre-se cumpra-se.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



Comando Geral
Coordenadoria de Ensino

Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP 76820-019/site <https://pm.ro.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 17/08/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040951200** e o código CRC **1E7D18D8**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.037361/2023-68

SEI nº 0040951200